



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3818-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 141/2025

AUTORIA: JADIR SOARES (PEPITA)

PROCESSO DIGITAL Nº 38.805/2025 DE 06/08/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR: Vereador Sidnei Jardim

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 141/2025, que “**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A “LINHA DE CUIDADO PARA PESSOAS COM BEXIGA NEUROGÊNICA”, COM PREVISÃO DE FORNECIMENTO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO INTERMITENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto de Lei, foi protocolizado em 06/08/2025, sob o processo nº 38.805/2025.

Na data de 11/08/2025, foi levado a conhecimento dos nobres Vereadores, na 21ª Sessão Ordinária.

E posteriormente, foi encaminhado a Procuradoria Geral, e recebeu o parecer nº 1.035/2025, em 11/08/2025.

Recebi em data de 26/08/2025, o presente expediente, para parecer do Projeto de Lei nº 141/2025.

HG



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 FAX 3518-7302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



É o relatório

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 06/08/2025, através do Protocolo nº 38.805/2025, o Vereador Jadir Soares (Pepita), protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 141/2025, que **"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO A "LINHA DE CUIDADO PARA PESSOAS COM BEXIGA NEUROGÊNICA", COM PREVISÃO DE FORNECIMENTO DE CATETER HIDROFÍLICO DE USO INTERMITENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A presente proposição visa instituir a Linha de Cuidado para Pessoas com Bexiga Neurogênica no Município de Campo Mourão a qual representa uma medida essencial para assegurar a atenção integral e contínua à saúde das pessoas que convivem com essa condição. A bexiga neurogênica é uma disfunção do trato urinário inferior, geralmente causada por alterações neurológicas, como lesão medular, esclerose múltipla, mielomeningocele, entre outras. Essa condição pode gerar consequências graves, como infecções urinárias recorrentes, comprometimento da função renal, incontinência urinária e diversas limitações na rotina da pessoa afetada, impactando diretamente sua qualidade de vida, autonomia e bem-estar. A proposta desta Linha de Cuidado busca garantir o acesso a reabilitação multiprofissional, acompanhamento por urologistas e médicos capacitados, articulação entre os níveis de atenção por meio de um sistema de referência e contrareferência, além do fornecimento regular de insumos essenciais, como os cateteres uretrais hidrofílicos de uso intermitente, reconhecidos como a opção mais segura e eficaz para o manejo dessa condição, reduzindo infecções e outras complicações urológicas,

fb



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050. CEP 87202-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



garantindo assim um fluxo organizado e eficiente de atendimento. É importante ressaltar que a presente iniciativa está em consonância com o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que define a saúde como direito de todos e dever do Estado. Também se alinha aos princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS), previstos na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), através do seu Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a organização do SUS e dispõe sobre a Rede de Atenção à Saúde, além da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que garante o acesso à saúde, à reabilitação e às tecnologias assistivas às pessoas com deficiência, incluindo os insumos necessários ao seu tratamento. Destaco ainda que a instituição da Linha de Cuidado para Pessoas com Bexiga Neurogênica no Município de Campo Mourão é uma iniciativa que promove o cuidado integral, previne agravos, reduz custos com internações e reafirma o compromisso com a dignidade, inclusão e cidadania das pessoas afetadas por essa condição.

Observa-se, contudo, que o Projeto de Lei acarreta o aumento de aumento de despesas, notadamente pelo fornecimento de insumos de saúde, o que torna necessário o cumprimento da Lei Complementar Federal 101/2000.

Desta forma, em análise ao Projeto de Lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº 1.035/2025 de 11/08/2025, e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

H6 9



Câmara Municipal
Campo Mourão - Paraná

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 27, agosto, de
2025.**

Sidnei Jardim
Relator

**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO
PROJETO DE LEI Nº 141/2025**

O Vereador – Membro **HÉLIO HG – HÉLIO GONÇALVES** se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: _____

O Vereador - Membro **TIÃO KARATÊ – SEBASTIÃO GALDINO** se manifesta, aos termos do parecer:

☐ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: _____